



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA Nº.: 833 , DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“Concede adicional de Titularidade á servidora que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, e suas alterações, no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora, **MARIA IVONE DOS SANTOS CARNEIRO**, com registro funcional nº.:000.216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de P.E III , **Adicional de Titularidade de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal